



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752



Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa

Grandes Rios - Pr

Criado pela lei Municipal nº 627/2004 de 04 de Setembro de 2004

RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 10/05/2019 e de acordo com a Ata nº. 01/2019:

RESOLVE:

I – Convocar a realização da **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 07 de Junho de 2019 na Casa da Cultura de Grandes Rios, a partir das 13h00min, cujo tema será: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas ”**

II – Divulgar o nome da Comissão Organizadora da Conferência:

Representantes do Poder Público:

Titular: Tereza Oliveira Camargo de Campos;

Suplente: Marlene Ribeiro Leal

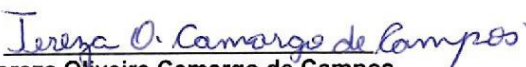
Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jaqueline Juliane da Silva Marotto;

Suplente: Andreia Aparecida Terna

III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 23 de maio de 2019.


Tereza Oliveira Camargo de Campos
Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
Cep: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 31/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2019, aprovado pela Lei Municipal 1081/2018 de 16 de outubro de 2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.375,83 (seventeen thousand three hundred seventy-five and 83 / 100), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 8.996,85	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.378,98	
Total Suplementação:			R\$ 17.375,83

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	Executivo Municipal		
02.001.04.124.0200.2.109	Sistema de Controle Interno		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.400,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 600,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00
03.003.04.122.0300.2.154	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.650,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.650,00
03.007.04.122.0300.2.203	Departamento de Almoxarifado Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.650,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.475,83
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 750,00

Total Redução: R\$ 17.375,83

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	6.350,00	5.750,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0,00	600,00
	Total	6.350,00	6.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752

AVISO DE LICITAÇÃO Nº -22/2019 Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2018, de 14/01/2019, publicada no órgão oficial eletrônico do município no dia 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de junho de 2019, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Lote.

Objeto: aquisição de peças e prestação de serviços objetivando a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.e pelos emails licita.grios@hotmail.com e licitacao@grandesrios.pr.gov.br e Telefone: (043)-3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 22 de maio de 2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

ERRATA DE EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2019: ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, NUTRICIONISTA e PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

No ANEXO III, onde lê-se:

ANEXO III – EDITAL Nº 02/2019

FICHA DE PONTUAÇÃO

1) DOS CANDIDATOS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação.	25 pontos por curso (limitado 50 pontos)	
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição.	05 pontos por curso (limitado a 05 pontos)	
Outro Curso na área, mínimo 10 horas.	05 pontos por 10 horas de curso (limitado a 25 pontos)	
Experiência Profissional por tempo e serviço.	02 pontos a cada semestre trabalhado (limitando a 20 pontos)	
	Total (Max. 100 pontos)	

Leia-se:

ANEXO III – EDITAL Nº 02/2019

FICHA DE PONTUAÇÃO

1) DOS CANDIDATOS COM NÍVEL SUPERIOR:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação.	25 pontos por curso (limitado 50 pontos)	
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição.	05 pontos por curso (limitado a 05 pontos)	
Outro Curso na área, mínimo 10 horas.	05 pontos por 10 horas de curso (limitado a 25 pontos)	
Experiência Profissional por tempo e serviço.	02 pontos a cada semestre trabalhado (limitando a 20 pontos)	
	Total (Max. 100 pontos)	

2) DOS CANDIDATOS COM NÍVEL FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Outro Curso na área, mínimo 10 horas.	05 pontos por 10 horas de curso (limitado a 50 pontos)	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752

Experiência Profissional por tempo de serviço.	02 pontos a cada semestre trabalhado (limitando a 50 pontos)	
	Total (Max. 100 pontos)	

Grandes Rios, 23 de Maio de 2.019.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal